



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 49 - Janeiro/2024

Portaria - N.º 02/2024

(CCN/UFPI)

Teresina, 19 de Janeiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 2 / 2024 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.003525/2024-33**

**Teresina-PI, 19 de Janeiro de 2024**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA CCN/UFPI Nº 02/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024(\*)**

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI, o processo nº 23111.046138/2023-02 e a solicitação formal de prorrogação devidamente justificada e encaminhada pelo presidente da comissão via mensagem eletrônica em 19/01/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria CCN/UFPI Nº 47/2023, de 26 de setembro de 2023, publicada no Boleim de Serviços Nº 1.052, de 26 de setembro de 2023, constituída pelos servidores IGOR LINHARES DE ARAÚJO, Técnico Administrativo/Arqueólogo, matrícula SIAPE n.º 2167777 (Presidente); VANESSA MENESES LOPES, Técnica Administrativa/Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1646974 (Membro) e JAILTHON CARLOS DA SILVA, Técnico Administrativo/Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2240231 (Membro).

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor em 22 de janeiro de 2024, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Cerfique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(\*) Controle de numeração sequencial das portarias do CCN-2023.

*(Assinado digitalmente em 19/01/2024 14:17)*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
DIRETOR  
Matrícula: 2363808